

**Faculdade de Tecnologia de Guarulhos****EDITAL FATEC GUARULHOS Nº 01/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos no uso de suas atribuições legais faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Remanejamento de cursos e/ou turno ministrados na FATEC Guarulhos para o primeiro semestre letivo de 2022.

**I - DAS VAGAS**

1 – Distribuição das vagas disponíveis para remanejamento por Curso e turno:

<b>Curso Superior de Tecnologia em</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº. de Vagas (semestre do curso)</b>
<b>LOGÍSTICA AEROPORTUÁRIA</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>19</b>
<b>LOGÍSTICA</b>	<b>TARDE</b>	<b>34</b>
<b>COMÉRCIO EXTERIOR</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>22</b>
<b>GESTÃO EMPRESARIAL</b>	<b>EaD</b>	<b>26</b>
<b>ANÁLISE E DES.SISTEMAS</b>	<b>TARDE</b>	<b>30</b>

**II - DA INSCRIÇÃO**

1 – As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos, na Rua Cristóbal Claudio Elillo, 88 – Parque Cecap - Guarulhos – SP, **de 17 a 21 de janeiro de 2022, no horário das 10h às 12h e das 17h às 20h e dia 22 de janeiro das 10h às 12h.**

2 – Podem participar do processo de remanejamento:

- Alunos regularmente matriculados na FATEC Guarulhos;
- Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS;
- Alunos já formados por qualquer FATEC;
- Alunos regularmente matriculados ou formados em outras Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- Alunos que não foram beneficiados por processos de transferência anteriores.

3 – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

4 – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

---

**Faculdade de Tecnologia de Guarulhos**

5 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculado na FATEC Guarulhos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos – Anexo I);
- b) Comprovantes da necessidade de mudança.

6 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculado nas demais FATECs do CEETEPS deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos – Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, (original);
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas (original);
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior (original).

7 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculado em outras Instituições de Ensino Superior Nacionais e estrangeira deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos-Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, (original);
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, (original);
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, (original);
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, (original);
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, (original);
- h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, (original).

8 – Os candidatos ao remanejamento já formado por qualquer FATEC ou por outra instituição de Ensino Superior deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos-Anexo III);
- b) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;

---

**Faculdade de Tecnologia de Guarulhos**

- c) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, (original);
- d) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, (original);
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original;
- g) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, (original).

9 – O requerimento de remanejamento não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

10 – A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos.

**III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da Fatec ([www.fatecguarulhos.edu.br](http://www.fatecguarulhos.edu.br)).

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Guarulhos e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- c) Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- d) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação
- e) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

3 – Para preenchimento das vagas pelos “*itens d) e e) - alunos já formados em outras instituições de Ensino Superior ou alunos matriculados em outras instituições de Ensino Superior*” o aluno interessado pela vaga deverá se inscrever no processo Seletivo Vestibular e ter aproveitamento igual ou superior à média menos um desvio padrão, dos candidatos ao curso que pleiteia ingresso.

---

**Faculdade de Tecnologia de Guarulhos**

4 – O não-comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

5 – Para preenchimento das vagas serão analisados o PR (Percentual de Rendimento do aluno).

6 – Todos os candidatos deverão apresentar comprovante que justifique a real necessidade de mudança de turno/curso.

**IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1 – Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados nas dependências da FATEC Guarulhos pela Secretaria Acadêmica em **07 de fevereiro de 2022 a partir das 14h**. Não serão fornecidas informações por telefone.

2 – É de responsabilidade do candidato, inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos.

**V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos **no dia 09 de fevereiro de 2022, das 10h às 12h e das 17h às 20h**.

2 – Os candidatos selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

Alunos regularmente matriculados na FATEC Guarulhos:

a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos);

Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior ou Formados

a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos);

b) Guia de Remanejamento expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional);

c) Carteira de identidade;

d) Certidão de nascimento ou de casamento;

e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

f) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

g) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, caso ainda não tenha apresentado nas fases anteriores.

h) 01 foto 3x4 ou 2x2

Os documentos *dos itens c) d) e) f) e g)* deverão ser cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original dos referidos documentos:

**Faculdade de Tecnologia de Guarulhos**

3 – Os candidatos selecionados para remanejamento oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 2 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

4 – Findo o prazo estabelecido no item V-3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

**VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 – Das decisões relativas ao processo de remanejamento não cabe recurso.

2 – Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado final do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujos remanejamentos não forem efetivados por qualquer motivo. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.

3 – A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

4 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento.

5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

**VII – CRONOGRAMA:**

Período de Inscrição	<b>De 17 a 22 de janeiro de 2022</b>
Previsão de Aplicação de Prova para alunos oriundos de outras Unidades (caso seja necessário à critério da coordenação)	<b>01 de fevereiro de 2022</b>
Divulgação de resultados	<b>07 de fevereiro de 2022</b>
Matrículas	<b>09 de fevereiro de 2022, das 10h às 12h e das 17h às 20h</b>

  
**Prof. Me. Milton Francisco de Brito**  
**Diretor substituto em exercício da FATEC Guarulhos**

Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

**ANEXO I – (alunos da FATEC-Guarulhos)**

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Eu, \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ aluno regularmente matriculado nesta Faculdade no

Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_,

turno \_\_\_\_\_ sob o nº RA \_\_\_\_\_, venho requerer meu

remanejamento para o Curso Superior de Tecnologia em

\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_ semestre. Declaro para

tanto, estar ciente das normas que regem o processo de remanejamento,

publicadas no EDITAL FATEC GUARULHOS Nº.01 /2022 DE 07 de JANEIRO DE 2022.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente (aluno)

*Uso exclusivo da Unidade*

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

( ) defere ( ) indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: ( ) Por falta de vaga

( ) Por critério de desempate.

Guarulhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Diretora

Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

**ANEXO II – (alunos de outras Unidades)**

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Eu, \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ aluno regularmente matriculado na instituição de

Ensino Superior \_\_\_\_\_, cidade

\_\_\_\_\_ no curso Superior \_\_\_\_\_ turno

\_\_\_\_\_, venho requerer minha transferência para a Faculdade

de Tecnologia de Guarulhos - Curso Superior de Tecnologia em

\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_ semestre. Declaro para

tanto, estar ciente das normas que regem o processo de transferência publicadas

no EDITAL FATEC GUARULHOS Nº. 01/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente (aluno)

*Uso exclusivo da Unidade*

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

( ) defere ( ) indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: ( ) Por falta de vaga

( ) Por critério de desempate.  
Guarulhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Diretora

Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

**ANEXO III – (alunos já formados)**

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Eu, \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ aluno formado no curso Superior

\_\_\_\_\_ na instituição

\_\_\_\_\_ venho requerer meu

remanejamento para o Curso Superior de Tecnologia em

\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_ semestre \_\_\_\_\_. Declaro

para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de remanejamento,

publicadas no EDITAL FATEC GUARULHOS Nº. 01/2022 DE 07 de JANEIRO DE 2022.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Requerente (aluno)**

*Uso exclusivo da Unidade*

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

( ) defere ( ) indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: ( ) Por falta de vaga

( ) Por critério de desempate.  
Guarulhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Diretora**